



Toritama/PE, 07 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

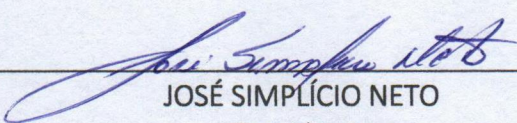
1

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação nº 001/2025, que objetiva a contratação do Escritório de Advocacia **WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº31.781.774/0001-20, pelo período de 12 (doze) meses, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos, a qual sugere a contratação de:

- Empresa: Escritório de advocacia **WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.
- CNPJ: 31.781.774/0001-20
- Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica de alta indagação nas atividades a serem desempenhadas pelo Controle Interno, pela Tesouraria e pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Toritama/PE, englobando orientações pertinentes ao Direito Financeiro, Direito Constitucional e Direito Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses.
- Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente